

Deliberação n.º 4.243 de 26 de maio de 2007.

Concede apoio financeiro ao CORECON-PI, para realização do XXIV ENE.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 12.932/07, apreciado na 596ª Sessão Plenária,

CONSIDERANDO que a documentação apresentada posiciona-se em conformidade com a legislação e não se verifica óbice que denote impedimento ao atendimento do pleito, bem como há dotação orçamentária e disponibilidade financeira,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder apoio financeiro ao Conselho Regional de Economia da 22ª Região – Piauí, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para realização do XXIV Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste, nos termos do Capítulo 7.1.1 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista.

Art.  $2^{\circ}$  - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Manaus - AM, 26 de maio de 2007.

Econ. Synésio Batista da Costa Presidente